



Disponibilizado no D.E.: 30/05/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:
frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5010619-05.2025.8.21.0021/RS

AUTOR: ROBERTA CORREA LINO EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: MARCIO ANDRE LAUXEN EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Passo Fundo

Data: 27/05/2025

EDITAL Nº 10083442202

Edital de intimação

Prazo do Edital: 15 dias

Objeto: edital do art. 52, §1º e do art. 7º, §1º, ambos da lei 11.101/05.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 52, §1º e DO ART. 7º, §1º, DA LEI 11.101/05. JUÍZO: VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PASSO FUNDO/RS
PROCESSO: nº 5010619-05.2025.8.21.0021 AUTORES: MARCIO ANDRE LAUXEN e ROBERTA CORREA LINO. **OBJETO:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, DE QUE OS AUTORES AJUIZARAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 28/03/2025, DESCREVENDO AS SEGUINTE RAZÕES DE CRISE: a) QUEBRAS CONSECUTIVAS DE SAFRA EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS; b) BRUSCA EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DA PRODUÇÃO; c) RETRAÇÃO GERAL DO MERCADO; E QUE FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O ESCRITÓRIO ALBARELLO & SCHMITZ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (www.administracaojudicialrs.com.br), O QUAL PODERÁ SER CONTATADO ATRAVÉS DO TELEFONE (51) 3223-0011 e DO EMAIL LAUXEN@ALBARELLOSCMITZ.COM.BR. FOI DEFERIDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA OS REQUERENTES, INCLUSIVE COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS FÍSICAS DOS EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRE, CABENDO À PARTE DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. OS RECUPERANDOS DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM ADVERTIDOS OS CREDORES QUE, NOS TERMOS DO ART. 7º § 1º, DA LEI 11.101/05, POSSUEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS ABAIXO LISTADOS, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, POR MEIO DO SITE www.administracaojudicialrs.com.br (O QUAL, INCLUSIVE, POSSUI FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA O ATO), POR MEIO DO ENDEREÇO DE E-MAIL LAUXEN@ALBARELLOSCHMITZ.COM.BR OU, AINDA, POR VIA POSTAL PARA O ENDEREÇO AV. IPIRANGA, 7464, SALAS 731-732, CEP 91410-500, PORTO ALEGRE/RS. OS PRINCIPAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ACIMA INFORMADO. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELOS DEVEDORES NO EVENTO 35 DOS AUTOS: **CLASSE I:** Não foram listados credores. **CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 299.997,00; **TOTAL DA CLASSE: R\$ 299.997,00.** **CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 603.000,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 140.000,00; OUROFERTIL FERTILIZANTES LTDA. R\$ 904.230,00; SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. R\$ 1.046.433,77. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.693.663,77.** **CLASSE IV - ME e EPPs** - Não foram listados credores. **VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 2.993.660,77.** PASSO FUNDO/RS, 26 DE MAIO DE 2025. JUIZ: JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 28/05/2025, às 15:47:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083442202v9** e o código CRC **00cc87b5**.

5010619-05.2025.8.21.0021

10083442202.V9